



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DO TESOUREO ESTADUAL**

Ofício DITE/SEF n. 213/2023

Florianópolis, data da assinatura digital.

REF.: SCC 4284/2023

À Consultoria Jurídica,

Por meio da Indicação n. 198/2023, a Assembleia Legislativa sugere a *revisão do desconto de 14% sobre os salários dos servidores aposentados e pensionistas do Estado de Santa Catarina.*

A reforma previdenciária estadual de 2021, alinhada à legislação federal, andou no sentido da redução do deficit previdenciário do Regime Próprio de Previdência do Estado de Santa Catarina, que é uma das despesas que mais preocupa, tendo em vista que seu crescimento é exponencial, e assim ameaça no médio e longo prazo a sustentabilidade dos demais serviços essenciais a cargo do Estado.

Caso a medida fosse revertida, o impacto financeiro seria relevante no médio e longo prazo, e, ainda no curto, eis que além da redução da receita previdenciária, seria necessário considerar a restituição das contribuições que incidiram sobre as aposentadorias e pensões desde 2021.

Dito isso, é importante traçar o cenário atual das contas estaduais. Desde julho/2022, em razão das Leis Complementares federais nº 192, de 11 de março de 2022, e nº 194, de 23 de julho de 2022, foi promovida desoneração no ICMS sobre combustíveis, energia elétrica e comunicações, acarretando uma perda de arrecadação de cerca de R\$ 300 milhões mensais a partir de julho de 2022, com impacto negativo estimado de R\$ 1,8 bi em 2022 e R\$ 3,6 bi em 2023.

O exercício de 2022, em razão disso e das diversas despesas contraídas naquele exercício, verificou-se um deficit financeiro na Fonte de Recursos 100 de aproximadamente R\$ 274 milhões (que seria maior se desconsiderados os saldos de disponibilidades da UDESC e Fundosocial).

Desde a proposição da Lei Orçamentária de 2023 (LOA2023), os indicadores que basearam a estimativa de receita daquela peça orçamentária – crescimento de 16,47% em relação a 2022 – foram substancialmente alterados: a inflação (IPCA) esperada passou de 3,7% para 5,93%, e o crescimento do PIB reduziu de 1,43% para 0,9%.

À
Consultoria Jurídica
Secretaria de Estado da Fazenda



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL**

A programação financeira, que traz uma estimativa mais conservadora em relação ao orçado, até mesmo para preservar as disponibilidades de caixa em níveis necessários para o atendimento de todos os compromissos assumidos pelo ESC, vinha trabalhando com um aumento de 13,26% da receita em relação ao valor da LOA 2022, o que representa um aumento de 4% em relação ao efetivamente arrecadado em 2022, dada a mudança nos indicadores de inflação e crescimento de PIB e a existência de recursos extras na arrecadação de 2022 que não se repetirão em 2023.

Com a liberação de uma programação financeira mínima aos órgãos e entidades, e a imposição de um contingenciamento orçamentário de aproximadamente R\$ 4 bilhões, ainda assim estaríamos diante de um potencial deficit de R\$ 0,52 bilhão ao final do exercício, sem se considerar os demais compromissos assumidos ainda em 2022, os quais eventualmente projetariam esse deficit para R\$ 2 bilhões.

E vale lembrar que a arrecadação realizada neste início de 2023 tem frustrado as expectativas, evidenciando uma queda de 7% na arrecadação de janeiro/2023, e de 10% na de fevereiro/2023, se comparadas às verificadas nos mesmos meses de 2022.

Feitas essas breves ilações sobre o momento, e assim externadas as preocupações desta Diretoria quanto ao fluxo de caixa, especialmente para este exercício, devolvemos o processo manifestando contrariedade ao atendimento da Indicação.

Atenciosamente,

Clóvis Renato Squio
Diretor do Tesouro Estadual
Auditor do Estado
Matrícula n. 382.024-6



Assinaturas do documento



Código para verificação: **55F6F0TH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLÓVIS RENATO SQUIO (CPF: 005.XXX.039-XX) em 17/04/2023 às 20:23:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:31:45 e válido até 30/03/2118 - 12:31:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0Mjg0XzQyODdfMjAyM181NUY2RjBUSA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004284/2023** e o código **55F6F0TH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Ofício SEF/GABS nº 0236/2023

Florianópolis, data da assinatura digital.

Ref.: SCC 4284/2023

Senhora Gerente,

Cumprimentando-a cordialmente, em resposta ao Ofício nº 0504/SCC-DIAL-GEAPI, referente à Indicação nº 0198/2023, sirvo-me do presente para encaminhar a informação prestada pela Diretoria do Tesouro Estadual, págs. 15 e 16, com as razões que explicitam os motivos pelos quais a proposição é prejudicial ao interesse público.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

[assinado digitalmente]

Cleverson Siewert

Secretário de Estado da Fazenda

À Senhora
Márcia Regina Ferreira
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Diretoria de Assuntos Legislativos - DIAL
Secretaria da Casa Civil



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2J98LOMN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CLEVERSON SIEWERT** (CPF: 017.XXX.629-XX) em 19/04/2023 às 13:25:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:34:16 e válido até 02/01/2123 - 18:34:16.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0Mjg0XzQyODdfMjAyM18ySjk4TDBNTg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004284/2023** e o código **2J98LOMN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0916/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 20 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0198/2023, de autoria do Deputado Marcius Machado, encaminho o Ofício SEF/GABS nº 236/2023, da Secretaria de Estado da Fazenda, que remete o Ofício DITE/SEF nº 213/2023, da Diretoria do Tesouro Estadual, contendo informações a respeito da revisão do desconto de 14% sobre os salários dos servidores aposentados e pensionistas do Estado.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2MVU943E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 24/04/2023 às 10:08:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0Mjg0XzQyODdfMjAyM18yTVZVOTQzRQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004284/2023** e o código **2MVU943E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.